



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA N. 006/2018 CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA EMPRESA ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pela Secretária de Estado, Senhora SUSANA MARIA KAKUTA, de acordo com a nomeação do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2018, página 18.

CONTRATADO: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 02.880.960/0001-19, com sede na Rua Portugal, n. 1025, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.520-310, representada pelo Sr. MICHAEL MACEDO DE VASCONCELOS, Proprietário, portador da Cédula de Identidade n. 6066260826-SSP/RS e CPF n. 810.791.250-00, de acordo com os poderes outorgados por meio do Contrato Social da Empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 06/2018, constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1600-0001621-0, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 65, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 Reduzir o número de postos para **01 (um) posto de motorista**, com habilitação na Categoria "B", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, podendo, variar o horário e a carga horária, com intervalo intrajornada de 1h ou de 1h30min, conforme as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Com a redução o preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de **R\$ 3.454,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta centavos)**, constante da proposta, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

U.O: 1601

Atividade/Projeto: 6274

NAD: 3.3.90.37.3703

Recurso: 0001

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n. 006/2018, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Termo Aditivo.


E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

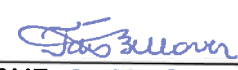
Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.


SUSANA MARIA KAKUTA,
Secretária de Estado - SDECT


MICHAEL MACEDO DE VASCONCELOS,
Representante da Empresa.

TESTEMUNHAS:


NOME: Luíza K. Stello
CPF: 712.302.930-20
RG n.º: 3024244539


NOME: TATS BELLNER
CPF: 70430268068
RG n.º: 4063160891

Protocolo: 2018000146677

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS – DESIGNA o(a) Leiloeiro(a) Oficial, o(a) Senhor(a) JOEL DASILVAREIS, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o n.º 284/13, para presidir os Leilões Editais n.ºs 0109/2018, 0110/2018, 0111/2018, 0112/2018, 0113/2018, 0114/2018 e 0115/2018 de veículos com direito à circulação e sucatas de veículos, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2018, às 10h, no município de CAPÃO DA CANOA/RS.

Paulo Roberto Kopschina

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUSANA MARIA KAKUTA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

SUSANA MARIA KAKUTA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000146678

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1600-0000743-1

Contrato Preliminar de Reserva de Área - DIAV

Partes: Estado/SDECT e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS EICH & SOARES LTDA CNPJ/MF n.º. 128878740001-91
Objeto: Visa o presente negócio jurídico à futura transferência de uma área de terras com 8.872.32 m², localizada no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão - DIAV, Matrícula n.º 72.857, do RI de Alvorada/RS, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, para expansão da capacidade produtiva de massas caseiras, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI.
Fundamento: Decreto Estadual n.º 32.666/87 e Proc. Adm. 17/1600-0000743-1
Assinatura: 23.08.2018 (assinatura no original).

Protocolo: 2018000147111

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1600-0001621-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021388

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Economico Ciencia Tecnologia; CONTRATADO: Anaclau Servs de Conservacao Ltda, CNPJ: 02.880.960/0001-19; OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de 02 (dois) postos de motoristas, com habilitação na Categoria "B", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, podendo, variar o horário e a carga horária, com intervalo intrajornada de 1h ou de 1h30min, conforme as necessidades da SDECT. Portaria n. 45/2018: Gestora: Tais Bellaver, ID 3497402; Fiscal Técnica: Luciane Mancuso, ID 3495370; Fiscal Administrativa: Luciane Kettermann Mello, ID 2553449; OBJETO DO ADITIVO: Reduzir o número de postos para 01 (um) posto de motorista, O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 3.454,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta centavos).; VALOR: R\$ 3.454,50 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Data da assinatura: 23/08/2018 (assinatura original)

Convênios

Protocolo: 2018000146679

Assunto: Convênio
Expediente: 000052-1600/17-0

APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO DCIT 36/2017 - FPE 2212/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 052-16.00/17-0, vem pelo presente APOSTILAMENTO autorizar o uso de saldo de recursos de economia e de rendimentos de aplicação financeira para emprego no objeto do Termo de Colaboração DCIT nº 36/2017 - FPE 2212/2017. Autoriza-se também a alteração do item a-1 do Plano de Aplicação para modificar a quantidade de equipamentos descritos nos subitens nº 7 e nº 9, bem como para a aquisição dos equipamentos elencados nos subitens nº 16 até nº 20, conforme registros às fls. 461/462 do processo administrativo supra referido. Outrossim, declara que tais alterações ocorrerão, exclusivamente, no âmbito do Plano de Aplicação dos Recursos e não implicarão em modificações nas Metas e/ou no Objeto do instrumento ou em aporte suplementar de recursos, nos termos da Síntese do Plano de Trabalho arquivada às fls. 458/464.